



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
PLANTÃO DE 1ª INSTÂNCIA

TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE Nº 0004991-76.2020.8.27.2722/TO

REQUERENTE: VINICIUS LAMONIER MELO

REQUERENTE: WINDSOR DA SILVEIRA BRANDÃO FILHO

REQUERENTE: LHAURA PRYSCILLA SOUSA OLIVEIRA

REQUERENTE: LETÍCIA PATRÍCIO LEÃO

REQUERENTE: ANA CAROLINA CORDEIRO RIBEIRO

REQUERIDO: FUNDAÇÃO UNIRG

DESPACHO/DECISÃO

Vistos,

Ana Carolina Cordeiro Ribeiro, Danielly Dourado Santos da Silva, Letícia Patrício Leão, Lhaura Pryscilla Sousa Oliveira, Vinicius Lamonier Melo e Windsor da Silveira Brandão Filho, qualificados nos autos, ingressaram com AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, contra CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, alegando que estão cursando o 12º período do curso de medicina do Centro Acadêmico Unirg com previsão de colação de grau para o próximo de mês de maio do corrente ano; a carga horária mínima exigida pelo MEC, consiste em 7.200 horas, já tendo os requerentes integralizado mais de 8.205 horas; pretendem colar grau antecipadamente, para poderem se inscrever no CRM e efetuar a inscrição no PROGRAMA MAIS MÉDICOS; concluíram a inicial pleiteando o deferimento da tutela provisória de urgência, para determinar a colação de grau imediatamente, e respectiva expedição do diploma de conclusão do curso; instruíram a inicial com documentos.

Os documentos que instruíram a inicial comprovam que os autores estão cursando o 12º período do curso de medicina da UNIRG, alegando eles, que a colação de grau está prevista para o próximo de maio; a carga mínima para o cargo de medicina, exigido pelo MEC, consiste em 7.200 horas, já tendo eles integralizado mais de 8.000 horas; pretendem se inscrever no PROGRAMA MAIS MÉDICOS, para poderem participar do combate à epidemia do coronavírus, cuja inscrição termina ainda hoje.

Verifico dos documentos que instruíram a inicial, que a carga mínima exigida pelo MEC, para o cargo de medicina, consiste em 7.200 horas.

Também verifico dos documentos que instruíram a inicial, que as inscrições para o PROGRAMA MAIS MÉDICOS, realmente termina hoje, às 18.00 horas.

Registro que já encontrando os requerentes próximos da colação de grau, fato aliado à grave situação que atravessa o país no combate ao coronavírus, é caso de abrir uma exceção para a colação antecipada de grau, possibilitando a eles a participação no PROGRAMA MAIS MÉDICOS.

0004991-76.2020.8.27.2722

373939.V2



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
PLANTÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Encerrando ainda hoje as inscrições para o PROGRAMA MAIS MÉDICOS, é caso de deferimento da tutela provisória de urgência, pois resta evidenciada a probabilidade do direito e o risco ao resultado útil do processo (CPC – art. 300).

Diante do exposto, defiro a tutela provisória de urgência, para determinar ao diretor/reitor da Faculdade de Medicina/UNIRG, que expeça a favor dos requerentes, ainda hoje, até as 17.00 horas, o certificado de conclusão do curso de medicina, bem como todos os documentos necessários para inscrição no PROGRAMA MAIS MÉDICOS, de alçada da instituição de ensino, caso eles realmente já tenham cursado pelo menos 7.200 horas/aulas e não estejam devendo nenhuma matéria, ou seja, desde que estejam aptos à colação de grau ainda no presente semestre, arbitrando multa de R\$20.000,00 (vinte mil reais), para o caso de descumprimento do preceito.

Cite-se a requerida, cientificando-a que tem o prazo de quinze dias úteis para contestação.

ESTA DECISÃO SERVIRÁ COMO MANDADO.

DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA.

Intimem-se. Cumpra-se.

Documento eletrônico assinado por **NELSON RODRIGUES DA SILVA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **373939v2** e do código CRC **6881af0c**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): NELSON RODRIGUES DA SILVA
Data e Hora: 22/3/2020, às 16:20:17

0004991-76.2020.8.27.2722

373939 .V2